



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 310 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a limpeza de viela que liga as ruas 12 e 13 do bairro do Parque do Café II”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

É de grande importância que a população dê suas sugestões para a melhoria da cidade, com mudanças necessárias, de forma que facilite suas rotinas. O trabalho pela mudança é diário, atende das grandes necessidades as menores, de forma que os cidadãos adquiram o conformo e comodidade tanto almejados.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que a viela que liga as ruas 12 e 13 do bairro Parque do Café II se encontra com lixos e entulhos, de forma que atrapalha a passagem dos moradores, necessitando de limpeza, sendo assim faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 20 DE JUNHO DE 2018

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>655</u>	
DATA <u>20 JUN 2018</u>	
ÀS <u>15:06</u> horas	
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	